



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

LEI Nº 296/2012

Concede reajuste de vencimentos aos professores e profissionais do magistério do Município de Passagem, e altera anexo da Lei nº 283/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal Vereadores de Passagem, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados em 15% (quinze por centos) os vencimentos dos cargos públicos efetivos dos professores e profissionais do magistério municipal, previstos na Lei Municipal nº 272/2010, no que se referem aos vencimentos, padrões, referências e gratificações de titulação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para o Magistério Público Municipal.

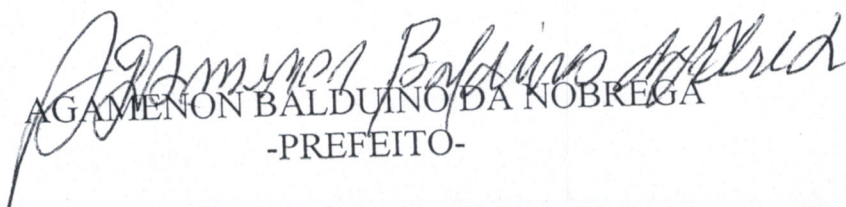
Art. 2º - Em razão no disposto no Art. 1º desta Lei, os valores constantes nos anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, das Lei nº 272/2010, de 29 de março de 2010 e da Lei nº 283/2011, de 19 de abril de 2011, são alterados conforme os valores fixados nos anexos desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente, complementando se necessário.

Art. 4º - Permanecer em vigor as normas vigentes na Lei Municipal nº 272/2010, de 29 de março de 2010.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2012, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, 02 de abril de 2012.


AGAMENON BALDUINO DA NOBREGA
-PREFEITO-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS
PROFESSOR - CATEGORIA "A" - CLASSE "A1" E "A2"

ANEXO II

CLASSE A	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
A1	1.296,21	1.361,00	1.429,07	1.500,52	1.575,54	1.654,31
A2	1.654,31	1.737,02	1.823,87	1.915,06	2.010,81	2.111,35

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO "A"

A1 - NÍVEL MÉDIO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I

A2 - CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2.

B. B. B. B.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CARGA
HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS PROFESSOR -
CATEGORIA "A" - CLASSE "A1" E "A2"**

ANEXO III

CLASSE A	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
A1	822,25	863,36	906,52	951,84	999,43	1.049,40
A2	1.049,40	1.101,87	1.156,96	1.214,80	1.275,54	1.339,33

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO "A"

A1 - NÍVEL MÉDIO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I.

A2 - CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1, PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CARGA
HORÁRIA DE 40 HORAS
PROFESSOR – CATEGORIA “B” - CLASSE “B”.**

ANEXO IV

CLASSE B	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
B	1.654,32	1.737,03	1.823,88	1.915,07	2.010,82	2.111,36

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO “B”

B - NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS PROFESSOR - CATEGORIA "B" - CLASSE "B".

ANEXO V

CLASSE B	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
B	1.049,40	1.101,89	1.156,98	1.214,82	1.275,56	1.339,33

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO "B"

B - NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DE SUPERVISOR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E COORDENADOR EDUCACIONAL CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL DE 40 HORAS - CATEGORIA NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - NST - CLASSE "C"

ANEXO VI

CLASSE C	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
C	1.654,32 ✓	1.737,03	1.823,88	1.915,07	2.010,82	2.111,36

Supervisor, Coordenador e Orientador Educacional (C)

– é o detentor de habilitação específica superior e ingresso por concurso público na carreira de cada cargo, com atuação na área específica de habilitação e atuação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DE SUPERVISOR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E COORDENADOR EDUCACIONAL CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL DE 25 HORAS – CATEGORIA NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO – NST - CLASSE “C”.

ANEXO VII

CLASSE	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
C	1.049,40	1.101,89	1.156,98	1.214,82	1.275,56	1.339,33

Supervisor, Coordenador e Orientador Educacional (C)

– é o detentor de habilitação específica superior e ingresso por concurso público na carreira de cada cargo, com atuação na área específica de habilitação e atuação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM EXTINÇÃO
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS MAGISTÉRIO – QUADRO SUPLEMENTAR –
CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR
SUPERIOR (CSS).

ANEXO VIII

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO, VALOR EM RS
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988, OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO.	1.296,21
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR.	1.654,32



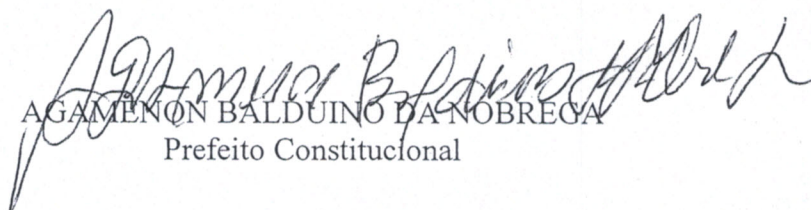
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR - QUADRO EM EXTINÇÃO CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 25 HORAS - QUADRO SUPLEMENTAR - CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO IX

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO, VALOR RS
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO.	822,25
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR.	1.049,40

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, 02 de abril de 2012.


AGAMENON BALDUINO DA NOBREGA
Prefeito Constitucional